



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2011

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor Entomologia do Dr. JOSÉ ADRIANO GIORGI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 035/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023117/2010, anexo ao de número 23082.024384/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Entomologia desta Universidade, o título de Doutor em Entomologia, do Dr. JOSÉ ADRIANO GIORGI, obtido na University of Georgia - USA, baseado no que estabelece a Resolução nº 42/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 08 de fevereiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =